

Comp 018 018	Banco 001 001	Agência 2818 2618	DV 3 3	C1 2 2	Conta 5.265-5 5.265-5	C2 0 0	Série 800 800	Cheque N° 832812 852812	C3 8 8	R\$ # 5.500,00 #
--------------------	---------------------	-------------------------	--------------	--------------	-----------------------------	--------------	---------------------	-------------------------------	--------------	------------------

Pague por este cheque a quantia de QUATRO MIL E CINQUENTOS REAIS e centavos acima

a HELBERTH NASCIMENTO COSTA ou à sua ordem

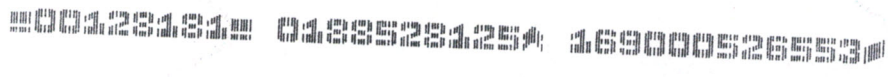
ICA 2818-2007/00

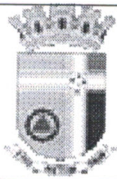


AVENIDA JOAO CESAR MG
00 000 000/0859 10
AV JOAO C. OLIVEIRA 295
MIGRACAO SETEX 59
CONFECCAO: 07/2019

CONTAGEM CE de SETEMBRO de 2019

Helberth Nascimento Costa
CENTRO DE REFERENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE
CNPJ 03.888.031/0002-08
CLIENTE BANCARIO DESDE 05/2001





PREFEITURA MUNICIPAL DE BETIM
SECRETARIA MUNICIPAL ADJUNTA DA FAZENDA
NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO - NFS-e

Número da
NFS-e
4

Data e Hora da Emissão	06/09/2019 13:43:15	Competência	6/9/2019	Código de Verificação	536495773
Número do RPS		No. da NFS-e substituída		Local da Prestação	BETIM - MG

Dados do Prestador de Serviços

Razão Social/Nome	HELBERT NASCIMENTO COSTA 092.174.856-67				
Nome Fantasia	HN PRODUÇÕES MISAIS				
CNPJ/CPF	33.959.801/0001-38	Inscrição Municipal	1669000011	Município	BETIM - MG
Endereço e Cep	RUA CUMANDA ,200 - ICAIVERA CEP: 32611-050				
Complemento:	CASA	Telefone:	(31)3594-8045	e-mail:	helbertnascimento14@gmail.com

Dados do Tomador de Serviços

Razão Social/Nome	CENTRO DE REFERENCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE				
CNPJ/CPF	03.888.031/0002-08	Inscrição Municipal	68460015	Município	CONTAGEM - MG
Endereço e CEP	RUA JOSE AUGUSTO DINIZ ,150 - DARCY RIBEIRO CEP: 32060-502				
Complemento:		Telefone:	(31)3392-2217	e-mail:	asscrescer.adm@gmail.com

Discriminação dos Serviços

PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EDUCADOR SOCIAL MUSICA REFERENTE AO MÊS DE AGOSTO

ATESTO QUE O SERVIÇO FOI PRESTADO E O MATERIAL FOI FORNECIDO
06/09/2019
Mônica Vassiliev
mg 17308065

Código do Serviço / Atividade

8.02 / 859290300 - ENSINO DE MÚSICA

Detalhamento Específico da Construção Civil

Código da Obra		Código ART	
----------------	--	------------	--

Tributos Federais

PIS	COFINS	IR(R\$)	INSS(R\$)	CSLL(R\$)
-----	--------	---------	-----------	-----------

Detalhamento de Valores - Prestador dos Serviços		Outras Retenções		Cálculo do ISSQN devido no Município	
Valor dos Serviços R\$	1.500,00	Natureza Operação	Valor dos Serviços R\$	1.500,00	
(-) Desconto Incondicionado		1-Tributação no município	(-) Deduções permitidas em lei		
(-) Desconto Condicionado		Regime especial Tributação	(-) Desconto Incondicionado		
(-) Retenções Federais	0,00	5-Microempresário Individual (MEI)			
Outras Retenções		Opção Simples Nacional			
(-) ISS Retido	0,00	2 - Não	ISS a reter:		() Sim (X) Não
(=) Valor Líquido R\$	1.500,00	Incentivador Cultura			
		2-Não			

Avisos

- 1- Uma via desta Nota Fiscal será enviada através do e-mail fornecido pelo Tomador dos Serviços.
- 2- A autenticidade desta Nota Fiscal poderá ser verificada no site, Betim.ginfes.com.br com a utilização do Código de Verificação.

216

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (MEI)

Pelo presente instrumento particular, celebrando entre as partes, a saber:

CONTRATANTE: CENTRO DE REFERENCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE, empresa estabelecida à Rua José Augusto Diniz, 150. Bairro Darcy Ribeiro – Contagem/MG. CEP: 32 060-502 inscrita no **CNPJ** sob o nº 03.888.031-0002/08, neste ato representado pelo Presidente o sr. Filipe Pereira Lucas Coelho, inscrito no CPF/MF sob nº 076.926.656-80.

CONTRATADA: HN PRODUÇÕES MUSICAIS empresa estabelecida na Rua Cumanda, 200 Bairro Icaivera. Betim/MG. CEP: 32.611-888, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.949.801/0001-38 neste ato devidamente representado pelo Sr. Helbert Nascimento Costa, portador da cédula de identidade MG 20.264.571, inscrito no CPF/MF sob nº 092.174.856-67

A CONTRATANTE e a **CONTRATADA** têm entre si justo e acertado o presente Contrato de Prestação de Serviços, que se regerá pelas seguintes cláusulas e condições:

I – OBJETO

1ª – A **CONTRATANTE**, por intermédio do presente instrumento, contrata os serviços especializados da **CONTRATADA** como oficinheiro de Música.

Parágrafo Único – Os serviços serão desenvolvidos e prestados de acordo com, as necessidades, condições e especificações fornecidas pela **CONTRATANTE**.

II – CONDIÇÕES GERAIS DO CONTRATO

2ª– Os serviços contratados serão executados mediante solicitação da **CONTRATANTE** à **CONTRATADA**, que a partir desta solicitação deverá executar os serviços em conformidade com as normas e condições estabelecidas no presente contrato.

3ª – Os serviços contratados serão prestados com orientação e responsabilidade técnica da **CONTRATADA**, no estabelecimento da **CONTRATANTE**, de conformidade com os cronogramas de execução dos serviços, estabelecido de comum acordo entre as partes contratantes, devendo sempre ser respeitado e priorizado as necessidades da **CONTRATANTE**.

4ª– Os serviços serão prestados de segunda a sexta feira, no horário de 8h às 16h30, com intervalo para o almoço de 12h às 13h.

5ª – A **CONTRATANTE**, durante a vigência do presente contrato e quando o serviço for executado no seu estabelecimento, permitirá que a **CONTRATADA** se utilize de suas instalações e de todos os seus equipamentos e maquinários necessários à execução dos serviços ora contratados.

Parágrafo Único – Ocorrendo esta hipótese, a **CONTRATADA** ficará responsável pelo bom uso dos equipamentos cedidos para a execução dos serviços, bem como pelos eventuais danos causados aos equipamentos da **CONTRATANTE**.

5ª - Para a fiel execução dos serviços, objeto do presente contrato, a **CONTRATADA** obriga-se a:

a) - Respeitar integralmente as normas internas e disciplinares vigentes no estabelecimento da **CONTRATANTE**, bem como facilitar a ação fiscalizadora da **CONTRATANTE** quanto à execução dos serviços;

b) - Responder pela guarda e conservação de quaisquer equipamentos, materiais ou documentos e informações sigilosas se propriedade da **CONTRATANTE**, que lhes forem entregues durante a execução dos serviços contratados.


217

- c) – Solucionar os eventuais problemas pertinentes ou relacionados à execução dos serviços objeto do Contrato.
- d) – Cumprir, fielmente, as obrigações assumidas, de modo que os serviços contratados se realizem com esmero e perfeição, excetuando-se sob sua inteira responsabilidade.
- e) – Manter entendimento com a **CONTRATANTE**, objetivando evitar interrupções ou paralisações na execução dos serviços.
- f) – Manter atualizados os documentos de regularidade fiscal durante toda a execução do Contrato sob pena de rescisão.
- g) – Responsabilizar-se pela qualidade dos serviços prestados, pela apresentação dos resultados qualitativos, bem como pela assunção de todas as obrigações sociais, civis, fiscais, tributárias e trabalhistas decorrentes da execução dos trabalhos sob sua responsabilidade, inclusive à contribuição para a Previdência Social.

III- MANUTENÇÃO DE SIGILO

6ª- A **CONTRATADA**, durante a vigência do presente contrato, obriga-se a manter o mais completo e absoluto sigilo sobre quaisquer dados, materiais, informações, documentos, especificações técnicas, inovações e aperfeiçoamentos obtidos da **CONTRATANTE**, ou que venha a lhe ser confiado em razão deste contrato, sejam eles de interesse da **CONTRATANTE** ou de terceiros, não podendo, sob qualquer pretexto, divulgar, revelar, reproduzir, utilizar ou deles dar conhecimento a terceiros, estranhos a esta contratação sem a prévia anuência e concordância da **CONTRATANTE**.

Parágrafo Primeiro – A inobservância do disposto na presente cláusula, sujeitará a **CONTRATADA** as penalidades decorrentes da violação e quebra de sigilo contratual que poderá ser através de cobrança de multa e até mesmo da rescisão do presente contrato.

IV - REMUNERAÇÃO DOS SERVIÇOS

7ª- A título de remuneração pelos serviços prestados, a **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA**, a quantia discriminada sendo que receberá por hora/aula R\$ 9,37 (nove reais e trinta e sete centavos) totalizando uma quantia mensal de até de R\$ 1.500,00 (Hum mil e quinhentos reais). A **CONTRATANTE** fará a liberação do pagamento, mediante a apresentação da competente Nota Fiscal de Serviços e certidão da Dívida Ativa da União, Certidão ativa de Débitos trabalhistas e Cartão de Cadastro no CNPJ.

Parágrafo Primeiro – A forma de pagamento da remuneração dos serviços prestados será feita por CHEQUE, conforme combinado com a **CONTRATADA**.

Parágrafo Segundo – Serão suspensos os pagamentos se:

- a) Os serviços, no ato do atesto, não estiverem sendo prestados de acordo com o proposto, aceito e contratado;
- b) As notas fiscais contiverem incorreções, rasuras, caso em que serão devolvidas, acompanhadas dos motivos de sua rejeição, contando-se, então, o prazo para pagamento a partir da representação, sem qualquer tipo de correção.

V – PRAZOS E CONDIÇÕES DO PAGAMENTO DA REMUNERAÇÃO

8ª- O prazo para o pagamento da remuneração pelos serviços prestados pela **CONTRATADA** será de até 03 (três) dias após o recebimento da Nota Fiscal de Serviços.


218

VII – DIREITOS DE PROPRIEDADE INDUSTRIAL, AUTORAL E INTELECTUAL

9ª – Os direitos de propriedade industrial, autoral ou intelectual, sobre os serviços prestados, projetos e produtos, incluindo-se neste conceito os métodos, base de dados, programas, softwares bem como quaisquer trabalhos que vierem a ser desenvolvidos ou criados pela **CONTRATADA** ficarão automaticamente licenciados gratuitamente para a **CONTRATANTE**.

Parágrafo Único – Se a **CONTRATADA** utilizar durante a execução dos serviços objeto do presente contrato, produtos de sua autoria e devidamente registrado pela mesma perante o Instituto Nacional de Propriedade Intelectual – INPI, não se aplicará esta cláusula.

10ª - Para os fins do disposto nas Leis nº 9.279 de 14/05/96, nº 9.609 de 19/02/98 e nº 9.610 de 19/02/98, a **CONTRATANTE** poderá utilizar tais obras, programas, trabalhos e softwares como lhe aprouver, sem nenhum pagamento adicional à **CONTRATADA** durante não só prazo de vigência do presente contrato, como também pelo prazo de proteção conferido pelas Leis retro citadas.

11ª– O desenvolvimento das obras ou produtos pela **CONTRATADA**, objeto deste contrato, deverá ocorrer em caráter exclusivo à **CONTRATANTE** durante a vigência do presente instrumento.

Parágrafo Primeiro – O licenciamento previsto nesta cláusula abrange também eventuais aperfeiçoamentos técnicos que vierem a serem efetuados pela **CONTRATADA** nas obras ou produtos objeto de licenciamento.

Parágrafo Segundo – Para fins do disposto nesta cláusula, a **CONTRATADA** se obriga a assinar os eventuais instrumentos de licenciamento, cessão e transferência de direitos que se fizerem necessários para o cumprimento da obrigação ora avençada.

VII – PRAZO DE VIGENCIA E HIPÓTESES DE RESCISÃO

12ª O presente contrato vigorará por pelo prazo de 08 (oito) meses, com início na data de 18/06/2019, podendo ser renovado automaticamente por iguais períodos.

13ª Este contrato poderá ser rescindido na ocorrência de uma das seguintes hipóteses:

a– Insolvência, dissolução judicial ou extrajudicial, pedido de recuperação judicial, decretação de falência de qualquer das partes;

b – Força maior, conforme previsto e definido no art. 393, parágrafo único do Código Civil e;

c – Descumprimento de qualquer das cláusulas e condições do presente contrato.

Parágrafo Primeiro: A rescisão do presente contrato com fundamento nos casos dos itens “a”, “b” e “c” desde que preenchidos os requisitos ali estabelecidos, não acarretará o pagamento de multa.

Parágrafo Segundo: Em caso de rescisão com base no item “c” acima, a parte infratora fica isento de multa, sem prejuízo de eventuais perdas e danos para ambas as partes

14ª – Qualquer omissão ou tolerância em exigir o estrito cumprimento de quaisquer termos ou condições deste contrato, ou em exercer direito dele decorrente, não constituirá renúncia a eles e não prejudicará assim, a faculdade de qualquer das partes em exigí-los ou exercê-los a qualquer tempo.



219

IX – LIMITE DE RESPONSABILIDADE

15ª – A **CONTRATADA** assume solidariamente com a **CONTRATANTE** a responsabilidade, por eventuais prejuízos causados nas funcionalidades dos projetos que a **CONTRATADA** atuou de forma direta.

16ª A **CONTRATADA** não se responsabiliza por eventuais atrasos que possam ocorrer durante a prestação dos serviços ora contratados, conforme cronogramas estabelecidos pelas partes, desde que provocadas por problemas alheios a sua vontade ou força maior, bem como na indisponibilidade do equipamento fornecido para execução dos serviços e/ou solicitações de modificações formuladas posteriormente pela **CONTRATANTE**, e/ou ausência ou morosidade de informações complementares que, por ventura se fizerem necessárias, ocasionando interrupção no desenvolvimento dos serviços.

X – DISPOSIÇÕES FINAIS

17ª – No valor da remuneração devida à **CONTRATADA** já estão incluídos todas e quaisquer despesas, inclusive aquelas referentes a impostos, taxas e contribuições, Vale- transporte, ficando expressamente entendido que a **CONTRATADA**, não tem nenhuma subordinação administrativa ou funcional com a **CONTRATANTE**, **NÃO SE ESTABELECE DO DESTA FORMA, QUALQUER VÍNCULO EMPREGATÍCIO** entre a **CONTRATADA** com a **CONTRATANTE**.

Parágrafo Primeiro: - A celebração do presente não implica em nenhuma espécie de sociedade, associação, solidariedade obrigacional, nem em qualquer responsabilidade direta ou indireta, seja societária, comercial, tributária, trabalhista, previdenciárias ou de qualquer outra natureza, nem em alienação ou sucessão, seja entre as partes, seus empregados ou prepostos, seja perante terceiros, estando preservada a autonomia jurídica e funcional de cada uma das partes.

Parágrafo Segundo: - A **CONTRATADA** fica responsável pelo pagamento de todos os impostos, taxas ou contribuições sociais, de todo e qualquer indivíduo na prestação dos serviços objeto deste contrato, forma da legislação vigente, bem como garantir a desconstituição de qualquer vínculo trabalhista que venha a ser postulado em face da **CONTRATANTE** pelo pessoal designado da **CONTRATADA**.

XII – FORO DO CONTRATO

18ª – As partes elegem o foro central da Comarca da Sede da Contratante, como único e competente, para reconhecer e dirimir quaisquer questões oriundas do presente contrato, como expressas renúncia de qualquer outro foro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente contrato em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 2 (duas) testemunhas.

Contagem, 18 de Junho de 2019

Contratante: Flávia Pereira Lucas Costa
CENTRO DE REFERÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE
03.888.031/0002-08

Dr. Felipe Pereira Lucas Coelho - CSPV
Centro de Referência a Criança e ao Adolescente
CPF: 076.976.699-87

Contratada: Helbert Nascimento Costa
HN PRODUÇÕES MUSICAIS
33.959.801/0001-38

Testemunhas:

1ª) Patricia J. O. Pádua MG 9092058

2ª) marcelo vicente Aguiar de Oliveira MG17309065

HN PRODUÇÕES MUSICAIS

CNPJ:33.959.801/0001-38

Rua Cumanda nº 200, Icaivera -Betim /MG

Email:helbertnascimento14@gmail.com

Tel.3594-8045

Orçamento:

Centro de Referência a Criança e ao Adolescente

Rua Jose Augusto Diniz,150 – Darcy Ribeiro, Contagem/MG

Proposta encaminhada para a oficina de educador social Música.

5 x semanais contabilizando 40 horas /aulas {R\$ 375,00}.

20 x mensais contabilizando 160 horas /aulas {R\$ 1.500,00}.

Total pelo serviço prestado: R\$ 1.500,00.

Proposta válida por 30 dias.

Meu interesse pela música surgiu através de participações em projetos sociais. Participei do projeto Música e Cidadania, e Orquestra Jovem de Contagem.

Helbert Nascimento Costa

CPF:09217485667

Betim ,06 de junho de 2019.

Helbert Nascimento Costa

Certificado da Condição de Microempreendedor Individual



Identificação

Nome Empresarial

HELBERT NASCIMENTO COSTA 09217485667

Nome do Empresário

HELBERT NASCIMENTO COSTA

Nome Fantasia

HN PRODUCOES MUSICAIS

Capital Social

1.000,00

Número Identidade

MG- 20.264.571

Orgão Emissor

SSP

UF Emissor

MG

CPF

092.174.856-67

Condição de Microempreendedor Individual

Situação Cadastral Vigente

ATIVO

Data de Início da Situação Cadastral Vigente

18/06/2019

Números de Registro

CNPJ

33.959.801/0001-38

NIRE

31-8-1529384-0

Endereço Comercial

CEP

32611-050

Bairro

ICAIVERA

Logradouro

RUA CUMANDA

Município

BETIM

Número

200

UF

MG

Complemento

CASA

Atividades

Data de Início de Atividades

18/06/2019

Forma de Atuação

Porta a porta, postos móveis ou por ambulantes

Ocupação Principal

Instrutor(a) de música, independente

Atividade Principal (CNAE)

85.92-9/03 - Ensino de música

Ocupações Secundárias

Instrutor(a) de arte e cultura em geral, independente

Atividades Secundárias (CNAE)

85.92-9/99 - Ensino de arte e cultura não especificado anteriormente

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Alvará de Licença e Funcionamento Provisório - declaração prestada no momento da inscrição:

Declaro, sob as penas da Lei, que conheço e atendo os requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para emissão do Alvará de Licença e Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos. O não-atendimento a esses requisitos acarretará o cancelamento deste Alvará de Licença e Funcionamento Provisório.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <http://www.portaldoempreendedor.gov.br/> Certificado emitido com base na Resolução no 16, de 17 de dezembro de 2009, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – REDESIM. ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento. Para pesquisar a inscrição estadual e/ou municipal (quando convenientes do cadastro sincronizado nacional), informe os elementos abaixo no endereço eletrônico <http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/fcpj/consulta.asp>

Número do Recibo
ME39852826

Número do Identificador
00009217485667

Data de Emissão
25/06/2019



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 33.959.801/0001-38 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 18/06/2019
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL HELBERT NASCIMENTO COSTA 09217485667

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) HN PRODUCOES MUSICAIS	PORTE ME
--	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 85.92-9-03 - Ensino de música

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 85.92-9-99 - Ensino de arte e cultura não especificado anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO R CUMANDA	NÚMERO 200	COMPLEMENTO CASA
--------------------------------	----------------------	----------------------------

CEP 32.611-050	BAIRRO/DISTRITO ICAIVERA	MUNICÍPIO BETIM	UF MG
--------------------------	------------------------------------	---------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO helbertnascimento14@gmail.com	TELEFONE (31) 3594-8045
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 18/06/2019
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **25/06/2019** às **12:10:41** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: HELBERT NASCIMENTO COSTA 09217485667
CNPJ: 33.959.801/0001-38

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 23:31:10 do dia 21/06/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 18/12/2019.

Código de controle da certidão: **0D58.C473.7D76.72E5**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

CNPJ: 33.959.801/0001-38

Certidão nº: 174583845/2019

Expedição: 25/06/2019, às 12:16:44

Validade: 21/12/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que o CNPJ sob o nº **33.959.801/0001-38**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
Certidão expedida sem indicação do nome/razão social, tendo em vista que o CPF/CNPJ consultado não figura na última versão da base de dados da Receita Federal do Brasil - RFB enviada ao Tribunal Superior do Trabalho - TST. Para saber a situação desse CPF/CNPJ, consulte o sítio da RFB (www.receita.fazenda.gov.br).
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Hélida Alves Rosa Furtado

CNPJ: 12.934.762/0001-44

Rua um,345 – Parque das Acácias, Betim/MG

Tel. (31)993375001

Email:har.musica@hotmail.com

Orçamento de serviço ao **Centro de Referência a Criança e ao Adolescente**

CNPJ:03.888.031/0002-08, rua Jose Augusto Dinis 150, Darcy Ribeiro - Contagem/MG

Cotação de valor referente a 160 horas /aulas, oficina de educação social-música.

Total: R\$ 1.550,00

Proposta válida por 30 dias.



Betim ,07 de junho de 2019.

Hélida Alves Rosa Furtado



CENTRO DE REFERÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE

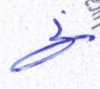
Associação Crescer

Rua José Augusto Diniz, 150 – B.: Darcy Ribeiro - Contagem - MG

Tel.: (31) 3049.2217 / 99296-5613 (WhatsApp)

Planejamento Mensal de atividades / Musica

Mês: Agosto	Educador: Helbert Nascimento Costa	Ano: 2019	Turno: Manhã
Tema / o que será trabalhado Musica: 01/08 –28/08 ❖ A primeira música- parte 2 ❖ Percussão	Metodologia / como será trabalhado. ❖ Continuar com os exercícios de troca de nota e adicionar dedilhado. ❖ Continuar com desenvolvimento da coordenação motora com instrumentos de percussão ❖ Dinâmica de coordenação motora (mãos)	Resultados Esperados Desenvolver uma nova técnica no violão e despertar interesse no instrumento de percussão.	


Felipe Pereira Lucas Coelho - CPF
Centro de Referência a Criança e ao Adolescente
CPF: 070.630.242-53


448



CENTRO DE REFERÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE
Associação Crescer
Rua José Augusto Diniz, 150 – B.: Darcy Ribeiro - Contagem - MG
Tel.: (31) 3049.2217 / 99296-5613 (WhatsApp)

Planejamento Mensal de atividades / Musica

Mês: Agosto	Educador: Helbert Nascimento Costa	Ano: 2019	Turno: Tarde
Tema / o que será trabalhado Musica: 01/08 –28/08 <ul style="list-style-type: none">❖ A primeira música- parte 2❖ Conceito de MPB	Metodologia / como será trabalhado. <ul style="list-style-type: none">❖ Continuar com os exercícios de troca de nota e adicionar dedilhado.❖ Mostrar a riqueza e harmonia da musica popular brasileira clássica e contemporânea	Resultados Esperados Despertar interesse pela historia da música popular brasileira, e aprimorar uma nova técnica de aplicada no violão	


Felipe Pereira Lucas Coelho - CPM
Centro de Referência à Criança e ao Adolescente
CR - (31) 3049-2217

249



CENTRO DE REFERÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE

Associação Crescer

Rua José Augusto Diniz, 150 – B.: Darcy Ribeiro - Contagem - MG

Tel.: (31) 3049.2217 / 99296-5613 (WhatsApp)

Avaliação das atividades / Música

Mês: Agosto/ 2019

Educador: Helbert Nascimento Costa

Turno: manhã

Resultados Obtidos

Começamos as aulas treinando exercícios de passagem de acordes. Também estudamos percussão onde os alunos começaram a entender um pouco mais de ritmo. Ouve uma participação produtiva da parte de todos, isso foi essencial para o próximo passo.

Pe. Felipe Pereira
Caminho de Referência a Criança e ao Adolescente
CPF: 016563635359
Pe. Felipe Pereira Lucas Carvalho (S)

Contagem, 30 de Agosto de 2019

672



CENTRO DE REFERÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE
Associação Crescer
Rua José Augusto Diniz, 150 – B.: Darcy Ribeiro - Contagem - MG
Tel.: (31) 3049.2217 / 99296-5613 (WhatsApp)

Avaliação das atividades / Música

Mês: Agosto/ 2019 Educador: Helbert Nascimento Costa Turno: Tarde

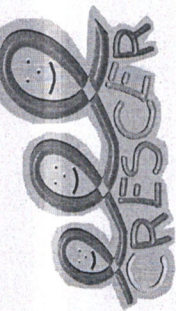
Resultados Obtidos

Começamos as aulas treinando exercícios de passagem de acordes. Também estudamos percussão e alguns nomes do MPB. Ouve uma excelente participação dos alunos, que se mostraram aptos ao próximo passo.

Pe. Felipe Pereira Lucas Coelho - C.S.P.V.
Centro de Referência à Criança e ao Adolescente
CPF: 078.535.655-80

Contagem, 30 de Agosto de 2019

2079



LISTA DE CHAMADA

Núcleo: Darcy Ribeiro
 Oficina: Música

Mês: Agosto/2019
 Turmas: 1º e 2º horário /SEGUNDA-FEIRA (MANHÃ)

Nº	NOME	DIAS						
		05/08	12/08	19/08	26/08			
1	EMILY CRISTINA NASCIMENTO	.	F	F	.			
2	ESTER VITORIA DA SILVA	F	F	.	.			
3	EVELYN EMMANUELLY LAIA DA CRUZ			
4	KAMILLY CAROLINA			
5	SARAH ALVES RODRIGUES	F	.	.	.			
6	SURYA FRANCIELLE GONÇALVES	.	.	F	.			
7								
8								
9								
10								
11								
12								
SEGUNDO HORÁRIO								
1	ASAFE RAFAEL GOMES			
2	EFRAIN PEREIRA DE OLIVEIRA	.	.	F	.			
3	ELIANDRA DE JESUS	.	F	F	.			
4	JENIFFER ESTER LACERDA NUNES			
5	JULIA RIBEIRO CORDEIRO	.	.	.	F			
6	KAUANNY GRAZIELLE NOVAIS			
7	KEVEN LUCAS LOPES MORAIS	.	.	F	.			
8	LUCAS EMANUEL FERNANDES INACIO	.	F	F	.			
9	NICOLAS JESUS PINHEIRO MARQUES			
10	SAMUEL BENTO RODRIGUES	F	.	.	F			
				

pe. Filipe Pereira Lucas Coelho (CPF: 0763926363-80)
 Centro de Referência e Cultura e de Atendimento



LISTA DE CHAMADA

Núcleo: Darcy Ribeiro
 Oficina: Música
 Mês: Agosto/2019
 Turmas: 1º e 2º horário /TERÇA-FEIRA (MANHÃ)

Nº	NOME	DIAS						
		06/08	13/08	20/08	27/08			
1	ASHELEY YANE BALDUINO GOMES	F	
2	JOÃO PAOLO SANTOS LOPES	
3	KAIK DE SOUZA SILVA	F	.	.	F	.	.	
4	KARLA BEATRIZ MEDEIROS DA SILVA	.	F	.	F	.	.	
5	NIKOLAS GABRIEL DE OLIVEIRA LOPES	F	
6	VITOR GABRIEL FERREIRA DA SILVA	
7	YURI DOS SANTOS BICALHO	F	
8		
9		
10		
11		.	.	.	F	.	.	
12		F	F	
		06/08	13/08	20/08	27/08			
SEGUNDO HORÁRIO								
1	DAVI MIGUEL DA SILVA	
2	DAVI MUGUEL MAGALHÃES	.	.	F	F	.	.	
3	DAVID LUCAS	.	.	F	F	.	.	
4	EDUARDO GABRIEL DE OLIVEIRA LOPES	.	.	.	F	.	.	
5	EMANUELY FRANCOSSA MARQUES FELICIANO	F	
6	JOÃO VITOR BARBOSA CARVALHO	F	.	F	.	.	.	
7	KEROLON LORAN RODRIGUES DA SILVA	
8	DAVI MIGUEL DA SILVA	
9	DAVI MUGUEL MAGALHÃES	.	F	
10	DAVID LUCAS	

Pe. Filipe Pereira Lucas Coelho - CPV
 Centro de Referência e Apoio à Infância - CPV
 08-9535-5530

386



LISTA DE CHAMADA

Núcleo: Darcy Ribeiro
 Oficina: Música

Mês: Agosto/2019
 Turmas: 1º e 2º horário /QUARTA-FEIRA (MANHÃ)

Nº	NOME	DIAS											
		07/08	14/08	21/08	28/08								
1	EDUARDO JULIÃO SILVA	F	.	.	.								
2	EMANUELLY VITORIA BARBOSA QUEIROZ								
3	GUSTAVO JUNIO MONTEIRO SANTOS	F	.	.	F								
4	JENIFER CRISTINA DOS SANTOS	.	F	.	F								
5	JOÃO VITOR GOMES	F	.	.	.								
6													
7													
8													
9													
10													
11													
12													
SEGUNDO HORÁRIO													
1	NYCOLE FABIANE DA SILVA	.	.	F	.								
2	SARAH PEREIRA MORAIS								
3	THIAGO CANDIDO								
4	VITORIA DE SOUZA SANTOS								
5	YASMIN VITORIA RODRIGUES DA LAPA	F	.	F	.								
6													
7													
8													
9													
10													

Pa. Filipe Pereira Lucas Galvão - SPN
 CPF: 071.918.9165-50
 Centro de Referência e de Atendimento



LISTA DE CHAMADA

Núcleo: Darcy Ribeiro
 Oficina: Musica

Mês: Agosto/2019
 Turmas: 1º e 2º horário /QUINTA-FEIRA (MANHÃ)

Nº	NOME	DIAS						
		06/08	13/08	20/08	27/08			
1	EMILY CRISTINA NASCIMENTO	.	F	F	.			
2	ESTER VITORIA DA SILVA	F	F	.	.			
3	EVELYN EMMANUELLY LAIA DA CRUZ			
4	KAMILLY CAROLINA			
5	SARAH ALVES RODRIGUES	F	.	.	.			
6	DURYA FRANCIELLE GONÇALVES	.	.	F	.			
7								
8								
9								
10								
11								
12								
SEGUNDO HORÁRIO		06/08	13/08	20/08	27/08			
1	ASAFE RAFAEL GOMES			
2	EFRAIN PEREIRA DE OLIVEIRA	.	.	F	.			
3	ELIANDRA DE JESUS	.	F	F	.			
4	JENIFFER ESTER LACERDA NUNES			
5	JULIA RIBEIRO CORDEIRO	.	.	.	F			
6	KAUANNY GRAZIELLE NOVAIS			
7	KEVEN LUCAS LOPES MORAIS	.	.	F	.			
8	LUCAS EMANUEL FERNANDES INACIO	.	F	F	.			
9	NICOLAS JESUS PINHEIRO MARQUES			
10	SAMUEL BENTO RODRIGUES	F	.	.	F			

Pe. Felipe Pereira Lucas Coelho - CPY
 CPF: 078.018.163-55-80
 Centro de Referência e Catequese e Adoração



LISTA DE CHAMADA

Núcleo: Darcy Ribeiro

Oficina: Música

Mês: Agosto/2019

Turmas: 1° e 2° horário /SEGUNDA-FEIRA (TARDE)

Nº	NOME	DIAS					
		05/08	12/08	19/08	26/08		
1	ALANNA THAVINE RODRIGUES DA SILVA
2	ALEJANDRO VEJA SOARES
3	ANA LUISA DE SOUSA SILVA
4	ANA LUISA DOS SANTOS ANDRADE
5	ANGELINA JOLIE VITORIA DA CRUZ
6	EDUARDA GABRIELLY ALCELMO FERREIRA
7	ESTER CRISTINA MARTINS DE SOUSA	F	.	F	.	.	.
8	GABRIEL HENRIQUE DE OLIVEIRA GOMES
9	GUILHERME OTAVIO CAMILO MENDES	.	F	.	F	.	.
10	JOÃO PEDRO FERREIRA DOS SANTOS
11							
12							
		05/08	12/08	19/08	26/08		
	SEGUNDO HORÁRIO						
1	JOÃO VITOR SANTOS LUIS
2	JONY DE OLIVEIRA SOUSA
3	KAUA LUCAS SILVA GONÇALVES	.	.	F	.	.	.
4	LUCIANA STEFANI EDUARDA PEREIRA	F	F
5	MARIANA DOMINGOS OLIVEIRA
6	PAULO HENRIQUE JULIÃO SILVA
7	SAMUEL GOMES PEREIRA DOS SANTOS	.	.	.	F	.	.
8	SOPHIA PEREIRA MARQUES
9	STEFANE SANTOS LUIS
10	THALES PINHEIRO ARAUJO

Pe. Filipe Pereira Lucas Coelho - CPN
 Centro de Referência e Catequese do Adolescente
 CPF: 17161576163-80



LISTA DE CHAMADA

Núcleo: Darcy Ribeiro
 Oficina: Musica

Mês: Agosto/2019
 Turmas: 1° e 2° horário /TERÇA-FEIRA (TARDE)

N°	NOME	DIAS						
		06/08	13/08	20/08	27/08			
1	ANA CAROLINA MARQUES
2	ANA CLARA SOARES
3	ANA RAFAELA MAXIMIANO DE SOUZA	.	F
4	CLARICE CAROLINE	.	.	F
5	KAIKY LEANDRO	.	.	.	F	.	.	.
6	KARLA CRISTINA	F	.	.
7	WESLEY SILVA BRAGA
8								
9								
10								
11								
12								
SEGUNDO HORÁRIO		06/08	13/08	20/08	27/08			
1	ANA GABRIELLY FERNANDES SOUZA
2	DANIEL FLAUSINO DE SOUSA
3	DEIVID JUNIO DA CUNHA ARAUJO
4	JHONATAN FLAVIO DIVINO
5	KARLOS HENRIQUE DE OLIVEIRA	.	F	F
6	LUAN RAFAEL SILVA SOUZA	F	F	.
7	MARIA EDUARDA FERREIRA
8	MATEUS VICTOR SANTOS CRUZ	.	.	F	F	.	.	.
9								
10								

Pe. Filipe Pereira Lucas Código - CSPM
 Centro de Referência a Criança e ao Adolescente
 CEP: 076-076-076-076-076

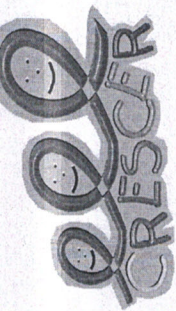


LISTA DE CHAMADA

Núcleo: Darcy Ribeiro
 Oficina: Musica
 Mês: Agosto/2019
 Turmas: 1º e 2º horário /QUARTA-FEIRA (TARDE)

Nº	NOME	DIAS						
		07/08	14/08	21/08	28/08			
1	BRUNO ALVES BISPO
2	ELIAS GUSTAVO ALVES SILVA	.	F
3	GABRIEL VICTOR SOARES DOMINGOS	.	.	.	F	.	.	.
4	NICACIO AUGUSTO OLIVEIRA
5	PEDRO HENRIQUE SPARES OLIVEIRA	.	.	F
6	RYAN SOARES DA SILVA
7	RYAN VICTOR ALVES
8	SAMUEL VITOR ALÇVES FREITAS
9	WELTON ALVES DE JESUS DOS REIS
10	ZILTON WVANGELISTA DA CRUZ JUNIOR
11								
12								
SEGUNDO HORÁRIO								
1	ARTHUR FELIPE
2	CAMILLE VITORIA NASCIMENTO SILVA
3	CARLOS EDUARDO GONÇALVES	.	F
4	DANIEL FLAUSINO DE SOUSA
5	GABRIEL NASCIMENTO SILVA	.	.	F
6	KAROLAYNE VITORIA PROCOPIO
7	KEVEN PABLO RODRIGUES DA SILVA
8	MARIA EDUARDA DE SOUSA SANTOS
9	NICOLE LANDIN DOS SANTOS RODRIGUES
10	TAMARA GABRIELE GENEROSO	F

Pe. Felipe Pereira Lucas Coelho - CSPM
 Centro de Referência e Apoio ao Alunos
 CPF: 079.090.935-80

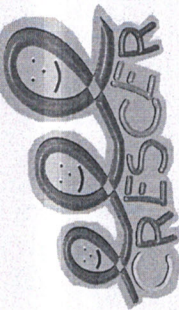


LISTA DE CHAMADA

Núcleo: Darcy Ribeiro
 Oficina: Musica
 Mês: Agosto/2019
 Turmas: 1° e 2° horário /QUINTA-FEIRA (TARDE)

Nº	NOME	DIAS						
		01/08	08/08	15/08	22/08	29/08		
1	ALEJANDRO VIEIRA
2	KETHELEN ALEX PROCOPIO
3	MARCOS ANTONIO MARTINS DE SOUZA	.	F	.	F	.	.	.
4	MARIA EDUARDA LOPES
5	NICOLE CAMPOS SANTOS
6	SAMUEL DO CARMO CARLOS	F
7								
8								
9								
10								
11								
12								
SEGUNDO HORÁRIO		01/08	08/08	15/08	22/08	29/08		
1	ALEXANDER SOUZA	.	.	F	F	.		
2	ANA LUISA VITALINO DOS SANTOS		
3	GIOVANA GIULIA DA SILVA CASTRO		
4	JESSICA CRISTINA JULIÃO DA SILVA		
5	JULIO CESAR LACERDA NUNES	.	.	F	.	.		
6	JULLYANE VITORIA RAFAEL GOMES		
7	KAROLAYNE CRISTINA DE OLIVEIRA		
8	KETHLEN EMANUELLE BARBOSA OLIVEIRA		
9	LARISSA CAMILLY SILVA OLIVEIRA		
10	LUANA LACERDA NUNES	.	F	F	.	.		
11	MARIANA CAMILY MAGALHÃES		
12	NYCOLE CAROLINE DE SOUSA SANTOS		

Dr. Filipe Pereira Lucas Coelho - CPM
 CPF: 076.926.535-80
 Diretor de Biblioteca e Cultura e do Adolescente



LISTA DE CHAMADA

Núcleo: Darcy Ribeiro
 Oficina: Música

Mês: Agosto/2019
 Turmas: 1º e 2º horário /SEXTA-FEIRA (TARDE)

Nº	NOME	DIAS						
		02/08	09/08	16/08	23/08			
1	IGOR ALVES RODRIGUES
2	ISABELA DE PAULA RIBEIRO COSTA
3	JOÃO MARCOS DOS SANTOS ARAUJO
4	JHONATA FERREIRA
5	JOSE HEMRIQUE P.B.G. DOS SANTOS
6	KAIK DA SILVA COELHO
7	KAROLAYNE CAMPOS SANTOS
8	MICAELLY BARBOSA	F	.	F
9	SAMUEL ALMEIDA GOMES	.	.	F	F	.	.	.
10								
11								
12								
SEGUNDO HORÁRIO								
1	BRUNO LOPES
2	ELIZA GABRIELLE XAVIER
3	EMANUELLE CRISTINE BENTO RODRIGUES	.	.	.	F	.	.	.
4	GABRIEL NASCIMENTO	.	F
5	LUAN SCOFIELD DEZIDEIRO
6	MATEUS ALVES MENDONÇA
7	NATYELLE OARYSSA LEONEL DE BARROS	.	F
8	PATRICIA ALMEIDA GOMES	.	F
9	RAFAEL LOUBACK	.	.	.	F	.	.	.
10	RAFAEL SILVA DE SENA	F	F	.	.	F	.	.
	SILVIO JUNIO
	MARIA EDUARDA LOPES DA COSTA	F	.	F	.	F	.	.

Pe. Felipe Pereira Lucas Coelho - CPM
 Centro de Referência e Catequese do Adolescente
 CPF: 076.376.654-80